



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 120/SEAP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 120 do livro nº. 02/2023

Almeirim, 21/09, 2023

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
ACOMPANHAR PESSOA DA  
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a senhora **ROSICLERES ALVES DA SILVA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL 01 – PMA-AOP-R1**, lotada no **PSF DO PARANÃ DAS VELHAS**, vinculada a **Secretaria Executiva de Saúde – (SESPA)**, 10 (dez) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **01.10.2023 a 10.10.2023**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 21 de setembro de 2023.

**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA